



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 15/ julho / 2013

Pedido de providências n° 084 - CM

Dirceu Luiz Mocelin
Presidente

Campo Largo, 15 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente
DIRCEU LUIZ MOCELIN

JUNIOR TORRES, vereador que ora subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado, que a Secretaria Legislativa desta Casa de Leis tome as devidas providências. Portanto, **REQUER:**

a) A apreciação e encaminhamento ao Executivo Municipal, solicitação a fim de que o departamento competente **REALIZE** a limpeza de lote urbano localizado na Rua Francisco Alves Mendes Filho, CEP: 83604-435 (ao lado do n° 195) e **NOTIFIQUE** o proprietário nos moldes do Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem o intuito de providenciar a devida limpeza em lotes urbanos, os quais devem estar nos padrões do Código de Posturas de Campo Largo - Lei n°1823/2005, conforme orienta o art. 63:

"Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Assim garantindo uma boa aparência à região, além de evitar outros infortúnios que um terreno sujo pode ocasionar o surgimento de animais peçonhentos, focos de dengue, assim como doenças transmitidas por ratos.

Nestes Termos
P. Deferimento.

JUNIOR TORRES

1.44311
KS

11/07/11